



EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 377/2019 (Lei da Contratação Temporária), **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de banco de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/CE a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

I – DA SELEÇÃO

1.1. - O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae de acordo com **ANEXO I**.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão no **período de 25 e 26 de Fevereiro de 2019**, no horário de 8h às 12 horas e de 14h às 17 horas, **no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situado à Rua Mons. José Carneiro, Centro, Chaval-Ce;**

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local da inscrição e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias:

- I. Carteira de identidade e CPF e 02 (duas) fotos 3x4;
- II. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Comprovante de endereço, acompanhada de declaração (no caso de endereço de terceiros);
- V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida para o cargo escolhido pelo candidato;
- VI. Curriculum Vitae padronizado (anexo V) preenchido a punho com originais e/ou copias autenticadas dos respectivos títulos anexados;
- VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);
- VIII. Ficha de inscrição preenchida a punho (**ANEXO II**);
- IX. O candidato poderá realizar inscrição em apenas 01 cargo (**ANEXO I**), o não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.

Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

III – DAS ENTREVISTAS

3.1. A seleção será realizada no **Prédio do Polo de Convivência Social, João Batista da Silva – PROARES**, situada à Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, S/N, Caçamba, Chaval/Ce, **nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2019** por meio de entrevista e análise de currículo, cujo resultado será divulgado dia 01 de Março de 2019 no Paço da Prefeitura Municipal.

3.2. Na entrevista o candidato deve apresentar documento original com foto junto com comprovante de inscrição;

3.3 Na entrevista será cobrado do candidato conhecimentos sobre: programas e projetos educacionais, planejamento educacional, avaliações interna e externas, indicadores educacionais e relações interpessoais.

3.4 A pontuação máxima que cada candidato poderá obter na entrevista será 6,0 (seis) pontos;

3.5. As entrevistas ocorrerão conforme estabelecido no **ANEXO III**;



IV – DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

4.1. A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante no **ANEXO V** deste edital.

4.2. Ao Currículo devem ser anexadas:

- a) Cópias autenticadas, no local de inscrição, de todos os títulos;
- b) Declaração original ou cópia autenticada em cartório, de comprovantes de experiência de trabalho;
- c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO IV**, limitando-se ao valor máximo de 4 pontos.

4.3. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

- a) Declaração, em papel timbrado, assinado pelo Diretor(a) da Escola quando se tratar de experiência em **Escola Pública - Estadual**, pelo Diretor(a) da Escola ou secretário(a) Municipal da Educação quando se tratar de experiência em **Escola Pública - Municipal**, com seus respectivos carimbos de identificação.

4.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

4.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério ou administrativa será atribuída pontuação no cargo para o qual se inscreveu o candidato de acordo com o item 10 do **ANEXO IV** deste edital, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

4.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

V- DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e FLANELÓGRAFO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce.

5.2 A lista de classificáveis será publicada em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, no respectivo cargo.

VI – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Monsenhor Carneiro, 121 – Centro – Chaval/Ce.
E-mail: smeduc.chaval@gmail.com



6.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição no PIS/PASEP e Comprovante de conta bancária;

6.3. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

6.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, sendo esta discricionária da Administração, valendo, entretanto a aprovação no certame, durante o prazo de validade da seleção.

6.5. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Prédio da Secretaria Municipal da Educação de Chaval/CE, aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019

QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
Professor de Ens. Fund. I	Ensino Técnico Pedagógico, Proformação, Proinfantil e Graduação em Pedagogia Completo ou com 7º período concluído.	20	20hs	R\$1.067,00
Professor de Ed. Infantil	Ensino Técnico Pedagógico, Proformação, Proinfantil e Graduação em Pedagogia Completo ou com 7º período concluído.	25	20hs	R\$1.067,00
Professor de Ens. Fund. II – Linguagens e Códigos.	Licenciatura Plena em Letras-Português ou com 7º período concluído.	05	20hs	R\$1.067,00
Professor de Ens. Fund. II – Ciências Humanas.	Licenciatura Plena em História e/ou Geografia ou com 7º período concluído.	04	20hs	R\$1.067,00
Professor de Ens. Fund. II – Ciências da Natureza.	Licenciatura Plena em Matemática e/ou Física ou com 7º período concluído.	05	20hs	R\$1.067,00
Professor de Educação Física.	Licenciatura Plena em Educação Física ou com 7º período concluído	04	20hs	R\$1.067,00
Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	10	40hs	R\$998,00
Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	03	40hs	R\$998,00



FOTO 3X4

ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS	
NOME: _____	
NASC.: ____/____/____	SEXO: Masculino () Feminino ()
ENDEREÇO: _____	
BAIRRO: _____	CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____	TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR _____
RG: _____	ORGÃO _____
EXP.: ____ CPF: _____	TITULO DE ELEITOR: _____
SEÇÃO: _____ ZONA: _____	
OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO	
CARGO: _____	
SECRETARIA: _____	
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
QUALIFICAÇÃO: _____	
NOME DO CURSO _____ () COMPLETO () INCOMPLETO	
CHAVAL, _____ DE _____ DE 2019	

ASSINATURA DO CANDIDATO	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____ DATA DA ENTREVISTA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____



ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019

**DIA/HORÁRIO DAS ENTREVISTAS POR CARGO
(POR ORDEM DE CHEGADA)**

1º DIA: 27/02/2019 – QUARTA	
MANHÃ: 08h às 12h	TARDE: 14h às 18h
AUXILIAR DE SECRETARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MONITOR DE CRIANÇA	AGENTE DECOMBATE A ENDEMIAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	ENFERMEIROS
NUTRICIONISTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO
TEC MANUTENÇÃO	PSÍCOLOGO
2º DIA 28/02/2019 – QUINTA	
MANHÃ: 08h às 12h	TARDE: 14h às 18h
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	FISIOTERAPEUTA
PROFESSOR FUNDAMENTAL II	EDUCADOR FÍSICO
CIRURGIAO DENTISTA	FARMACEUTICO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TÉCNICO EM FARMACIA
FONOAUDIÓLOGO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019

Quadro de Pontuação de Títulos

Título	Mínimo	Máximo
1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	2.5	
2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
3. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
4. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação		
5. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	1.7	
6. Declaração de que está cursando licenciatura, em área do concurso, que hajam cursando no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.	0.5	
7. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos	0.2	
8. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	0.2	
9. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.	0.6	
10. Experiência de trabalho no exercício da função do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários na área, no mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,1 pontos por cada ano.	0.5	

Observação:

- O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados da ordem de 1 a 6.
- Nos itens 7 e 8 será contabilizado 0,1 pontos para cada certificado apresentado.

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 003/2019

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, conforme o previsto neste edital, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição de nota na Prova de Títulos.

NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO OU MÉDIO

--

1. Curso de Capacitação correlato ao Magistério (para os cargos de professor e monitor), ou na área Administrativa (para o cargo de Auxiliar de Secretaria) com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitando a 2 (dois) cursos.

Nome do Curso	Carga horária
1 1	
1 2	

2. Curso de Capacitação correlato ao Magistério (para os cargos de professor e monitor), ou na área Administrativa (para o cargo de Auxiliar de Secretaria) com carga horária mínima de 80(quarenta) horas, limitando a 2 (dois) cursos.

Nome do Curso	Carga horária
1 1	
1 2	

3. Certificado de conclusão de curso de pós – Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO

--

4. Experiência de trabalho no exercício da função inerente ao cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários na área, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 0,1 pontos por cada ano.

ESTABELECIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO